

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 018/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processados: G.S.F - MASP 1.203.979-8 e L.L.M.M - MASP 1.338.071-2, Agentes de Segurança Penitenciárias.  
 Comissão Processante: Presidente: Anderson Jean Alves dos Santos  
 Membros: Aline Angélica Nogueira e Lúcia de Araújo Costa  
 Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 019/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processado: S.J.C – MASP 1.219.730-7, Agente de Segurança Penitenciário.  
 Comissão Processante: Presidente: Nathália Vilarino Rodrigues  
 Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Renata Aguiar de Alcântara.  
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 020/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processado: C.H.S.N. – MASP 1.132.452-2, Agente de Segurança Penitenciário.  
 Comissão Processante: Presidente: Washington Moreira dos Santos  
 Membros: Renata Aguiar de Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos  
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 021/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processados: E.F – MASP 1.285.391-7, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, B.T.P - MASP 1.051.288-7 e A.S.P - MASP 860.054-6, ex-servidores em recrutamento amplo.  
 Comissão Processante: Presidente: Felipe Rodrigues Horta  
 Membros: Allan Diógenes Bastos Fantini e Washington Souza Santos  
 Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 022/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processado: L.P.F.S – MASP 1.274.321-7, Agente de Segurança Penitenciário.  
 Comissão Processante: Presidente: Washington Moreira dos Santos  
 Membros: Renata Aguiar de Alcântara e Ronaldo Martins dos Santos  
 Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP/PAD Nº 023/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processada: T.L.C - MASP 1.119.528-6, servidora em Recrutamento Amplo.  
 Comissão Processante: Presidente: Marcelo Ferreira Gomes  
 Membros: Juscelino Domingos Rodrigues e Nathália Vilarino Rodrigues.  
 Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018. CARLOS HENRIQUE ALMEIDA  
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

Extrato de Portaria/NUCAD/USCI-SEAP/PAD nº 024/2018  
 Processo Administrativo Disciplinar  
 Processados: N.M.S - MASP 1.106.711-3, C.N.A.S - MASP 1.106.861-6, G.C.S - MASP 1.221.056-3, W.V.G – MASP 1.106.883-0, T.V.M - MASP 1.221.053-0, Agentes de Segurança Penitenciários e J.A.C.N - MASP 1.107.052-1, ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário.  
 Comissão Processante: Presidente: Simone Vieira Barbosa  
 Membros: Ivan Nunes Lopes e Gislayne Nascimento dos Santos  
 Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.  
 Carlos Henrique de Almeida  
 Coordenador do NUCAD/USCI-SEAP

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, tendo em vista a decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na Apelação Cível nº 1.0024.10.035676-5/002, impetrada pela Agente de Segurança Penitenciário Dolores Esteves Nogueira, Masp, 1.173.448-0, DECIDE pela anulação da penalidade imposta à servidora aplicada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2009 instaurado por meio da PORTARIA 205/09, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 04/03/2010.  
 DECIDE ainda, no uso de suas competências, considerando a determinação judicial nos autos do processo judicial 5143137-84.2016.8.13.0024, tornar nula a PORTARIA/SUAPI que instaurou o PAD Nº 024/2009 e todos os atos subsequentes afetos a servidora.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.  
 Belo Horizonte, 05 fevereiro de 2018.

Francisco Kupidlowski  
 Secretário de Estado de Administração Prisional

**DESPACHO**

O Secretário de Estado de Administração Prisional, tendo em vista a conclusão da Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD Nº 075/2016, publicada no Diário Oficial “Minas Gerais” de 09/04/2016, em desfavor do Agente de Segurança Penitenciário Fernando Moreira de Novaes Neto - Masp 1.374.565-8, DECIDE pela SUSPENSÃO de 10(dez) dias, devido ao descumprimento dos deveres do art. 216, incisos 1 c/c art. 245 caput e parágrafo único do Estatudo dos Servidores Públicos do Estado de Minas Gerais.  
 Abre-se o prazo recursal de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta decisão no Diário Oficial de “Minas Gerais”, nos termos do art. 55 da Lei Estadual 14.184/02.  
 Determina a abertura de Investigação Preliminar para apurar os fatos narrados nas declarações de fls. 117 do PAD 075/2016.  
 Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.  
 Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2018.

Francisco Kupidlowski  
 Secretário de Estado de Administração Prisional

**DESPACHO**

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretária de Estado de Defesa Social e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário MARCOS GOMES, MASP: 1.259.230-9, lotado na Professor Aluizio Ignácio de Oliveira em Uberaba/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.  
 Determina ainda, o envio de cópia do DECIDIDO à Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente ao lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.  
 Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.  
 Washington Clark dos Santos  
 Subsecretário de Segurança Prisional

**DESPACHO**

O Subsecretário de Segurança Prisional, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA A EXTINÇÃO unilateral do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da extinta Secretária de Estado de Defesa Social, e o prestador de serviço na função de Agente de Segurança Penitenciário MÁRCIO LIMA DA COSTA - MASP: 1.338.494-6, lotado na Professor Aluísio Ignácio de Oliveira em Uberaba/MG, com fulcro no item II, da Cláusula Décima – DA EXTINÇÃO, constante do referido Contrato.  
 Determina ainda, o envio de cópia do DECIDIDO à Subsecretaria de

Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, para adoção de medidas necessárias ao seu cumprimento, mormente ao lançamento da decisão em tela e seu motivo no sistema SISAP/MG, além de outros registros pertinentes.

Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018.  
 Washington Clark dos Santos  
 Subsecretário de Segurança Prisional

**09 1060922 - 1**

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo:  
 MASP 1381343-1, GLAUCIA MENDES LOUREIRO, referente ao cargo Efetivo ANEDS-ENFERMEIRO, de PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO, para PRESIDIO DE NOVA ERA, a contar de 24/01/2018.  
 MASP 1095771-0, RODRIGO ALMEIDA CALADO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, a contar de 24/07/2017.  
 MASP 368201-0, GERALDO TEPERINO LIMA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOAO PESSOA, para UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRONICA.  
 MASP 1095635-7, EVANDRO DA SILVA SOARES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de UNIDADE GESTORA DE MONITORAÇÃO ELETRONICA, para NUCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA.  
 MASP 1131183-4, ALLAN DIOGENES BASTOS FANTINI, referente ao cargo Efetivo Analista Executivo de Defesa Social - Advogado, de NUCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, para PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA.  
 MASP 1380296-2, CAROLINE LUZ PINHEIRO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE RIO PIRACICABA, para NUCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA.  
 MASP 1155475-5, FERNANDO DE JESUS SILVA BARROS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de GABINETE, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - CONTAGEM.

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, a servidora abaixo:

MASP 1208874-6, LUANA ZELIA COSSENZO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS, para CASA DO ALBERGADO PRESIDENTE JOÃO PESSOA.

RETIFICA ATO DE REMOÇÃO “EX OFFICIO”, publicado em 22/12/2017, relacionado ao servidor ALEXANDRE DA PAIXAO AGUILAR – MASP 1150570-8.  
 Onde se lê: DIRETORIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS.  
 Leia-se: DIRETORIA DE ENSINO E PROFISSIONALIZAÇÃO,  
 Belo Horizonte, 09 Fevereiro de 2018.  
 FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
 Secretário de Estado de Administração Prisional

**09 1060908 - 1**

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 008/2018  
 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor:

Masp 1223043-9, DANIEL MENDES DAVID DE SOUZA, Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 30/11/2017.  
 Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2018.

Francisco Kupidlowski  
 Secretário de Estado de Administração Prisional

**09 1060953 - 1**

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso I, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/17, os servidores abaixo:  
 MASP 1083226-9, ALISSON JUNIO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA.  
 MASP 1157822-6, CARLOS EDUARDO DE ABREU MARIA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO ANTONIO DUTRA LADEIRA, para DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA.  
 MASP 1177065-8, AUGUSTO JOSE DE GOIS FILHO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de SUBSECRETARIA DE SEGURANCA PRISIONAL, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE.  
 MASP 377807-3, LUIZ ROBERTO CALLIJURIO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE.  
 MASP 1140815-0, WELLINGTON RIBEIRO DE SOUZA DONATO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de DIRETORIA DE SEGURANCA EXTERNA, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL - BELO HORIZONTE.  
 Belo Horizonte, 09 Fevereiro de 2018.  
 FRANCISCO KUPIDLOWSKI  
 Secretário de Estado de Administração Prisional

**09 1060909 - 1**

REVOGA O ATO DE REMOÇÃO EX-OFFÍCIO, publicado em 25/01/2018, referente à servidora: MASP 1241371-2, LUCIANA ALVES PORTILHO, por interesse da Administração Pública.

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea a, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, a servidora abaixo:

MASP 1241371-2, LUCIANA ALVES PORTILHO, referente ao cargo Efetivo, de DIRETORIA DE SUPORTE E INFRAESTRUTURA, para CENTRO DE REMANEJAMENTO DO SISTEMA PRISIONAL-BELO HORIZONTE.

REMOVE “A PEDIDO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 4º, inciso II, alínea b, da Resolução Nº 31/2017 – GAB.SEAP, de 23/8/2017, os servidores abaixo:  
 MASP 1134930-5, GRACIANO NASCIMENTO DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para PRESIDIO DE TUPACIGUARA.  
 MASP 1100268-0, THIAGO PEREIRA MARQUES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TUPACIGUARA, para PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA.  
 MASP 1452743-6, THIAGO MOREIRA DA ROCHA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE ITUIUTABA, para PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA.  
 MASP 1265982-7, ELCIO DE PAULA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para PRESIDIO DE ITUIUTABA.  
 MASP 1214688-2, AMOS FONSECA MEIRELES, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II, para COMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA.  
 MASP 1352108-3, DANIEL DUARTE XAVIER, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de COMPLEXO PENITENCIARIO DE PONTE NOVA, para PRESIDIO DE SAO JOAQUIM DE BICAS II.  
 MASP 1387043-1, RAFAEL DOS REIS COUTINHO FRANCO, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE TARUMIRIM, para PRESIDIO DE INHAPIM.

MASP 1117159-2, JOÃO PEDRO DA CRUZ JUNIOR, referente ao

cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE INHAPIM, para PRESIDIO DE TARUMIRIM.  
 MASP 1258172-4, CRISTIANO PORTELA NAZARETH, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE JABOTICATUBAS, para PRESIDIO DE VESPASIANO.  
 MASP 1161306-4, EDSON SOARES SANTOS, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE VESPASIANO, para PRESIDIO DE JABOTICATUBAS.  
 MASP 1458709-1, HERBET DA CONCEIÇÃO PEREIRA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, para PRESIDIO DE MANGA.  
 MASP 1453026-5, HUDSON FELIPE DE JESUS DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO DE MANGA, para PENITENCIARIA PROFESSOR ALUIZIO IGNÁCIO DE OLIVEIRA.  
 MASP 1442309-9, WESLEY GOMES DA SILVA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA, para PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS.  
 MASP 1264912-5, WENDEL ALVES DE SOUZA, referente ao cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, de PRESIDIO PROFESSOR JACY DE ASSIS, para PENITENCIARIA PROFESSOR JOAO PIMENTA DA VEIGA.

Belo Horizonte, 08 Fevereiro de 2018.  
 FRANCISCO KUPIDLOWSKI

Secretário de Estado de Administração Prisional

**09 1061112 - 1**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso de suas atribuições, PRORROGA O PRAZO PARA EXERCÍCIO, nos termos do § 1º do art. 70 da Lei nº 869, de 5/7/1952, do nomeado abaixo, tendo em vista aprovação no Concurso Público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS nº 07/2013, para provimento do cargo da carreira de Assistente Executivo de Defesa Social:  
 LUZETE ROSA DUTRA COSTA, a contar de 01/02/2018, referente à posse lavrada em 29/12/2017.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.  
 Francisco Kupidlowski

Secretário de Estado de Administração Prisional

**09 1061122 - 1**

# Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social

Secretária: Rosilene Cristina Rocha

## Fundação Caio Martins

Presidente: Maria Tereza Lara

PORTARIA FUCAM Nº01/2018.Delega de responsável técnico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.  
 A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 180 de 21 de Janeiro de 2011, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; RESOLVE:  
 Art. 1º. Fica delegada competência de Responsável técnico a servidora Lula de Castro Guerra – MASP – 1458289-4 para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, nas unidades orçamentárias 2160001 e 1910054.  
 Art. 2º. Fica revogada as disposições em contrario.  
 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018. Maria Tereza Lara. Presidente.

# Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Murilo de Campos Valadares

## Expediente

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede progressão nas carreiras dos servidores que especifica.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições conferidas pelo §1º do art. 93 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 42 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, e no Decreto nº 47.171, de 5 de abril de 2017, que dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando as disposições da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, RESOLVE:  
 Art. 1º Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.469, de 13 de janeiro de 2005, que institui as Carreiras do Grupo de Atividades de Transportes e Obras Públicas do Poder Executivo, aos seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR	MASP	ADMISSÃO	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA		VIGÊNCIA A PARTIR DE
				Nível	Grau	Nível	Grau	
Cibele Silva de Aquino Costa	1.380.949-6	1	AGTOP	I	A	I	B	18/01/2018
Fábio Barroz Passos	1.380.922-3	1	AGTOP	I	A	I	B	19/01/2018
Rozana Pires de Almeida	1.349.351-5	2	GTOP	I	A	I	B	12/01/2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2018.  
 Secretária de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 09 do mês de fevereiro de 2018. 230ª da Inconfidência Mineira e 197ª da Independência do Brasil.

MURILO DE CAMPOS VALADARES  
 Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas

**09 1061032 - 1**

## Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais

Diretor-Geral: Davidsson Canseso de Oliveira

Atos Assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças:  
 CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1032462-2, Eurípides Reni da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 08/02/2018.  
 CONCEDE QUINQUENIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1022929-2, Meire Léa da Silva Cunha, referente ao 6º quinquênio a partir de 03/11/2010, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 23/10/2010; 7º quinquênio a partir de 02/11/2015, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 07/11/2015.  
 CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, e/c o inciso XIV do art. 37 da CE/89, ao(s) servidor(es): Masp 1022929-2, Meire Léa da Silva Cunha, a partir de 03/11/2010, ficando, assim, retificado a publicação no Minas Gerais de 23/10/2010.  
 REVOGA O ATO QUE CONCEDEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PREMIO, publicado no Minas Gerais de 07/02/2018, a servidora: Masp 1033913-3, Maria Antieca Xavier, no período de 07/03/2018 a 07/12/2018, referentes aos 6º, 7º e 8º quinquênio, por necessidades de serviços.  
 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003, ao(s) servidor(es): Masp 1033305-2, Adolfo Gomes de Melo Filho, de 19/02/2018 a 19/03/2018, referente ao 5º quinquênio.

JARI-DER/MG  
 ERRATA: Na publicação do dia 07/02/18, na Reunião 007, 1ª Junta, julgada dia 23/01/18 – cancelar julgamento do Processo nº 1487772300/2017, placa HEU-1939, recorrente: Sidinei De Andrade Silva, decisão: Intempestivo. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

PORTARIA FUCAM Nº02/2018. Altera a Portaria FUCAM 14/2017, que delega competência de responsável técnico da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, para os registros contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira SIAFI.  
 A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada Nº 74, de 25 de Janeiro de 2007, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações e artigo 3º do decreto 42.251 de 09 de janeiro de 2002. RESOLVE:  
 Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria FUCAM Nº 14/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Fica delegada competência de Responsável Técnico as servidoras Adriene Sathler Aguiar Policarp Masp 1355276-5 e Iula de Castro Guerra MASP 1458289-4 para a prática dos registros contábeis necessários no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI”  
 Art. 2º. Fica revogadas a Portaria Nº 14/2017  
 Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018.Maria Tereza Lara. Presidente.

PORTARIA FUCAM Nº03/2018.Alterar a Portaria FUCAM 04/2017, que delega aos servidores pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administração da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 22.257, de 27 de Julho de 2016, pelo decreto Nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; considerando o disposto na Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE Nº 4.781, de 29 de maio de 2015.RESOLVE:  
 Art. 1º. Fica alterado o artigo 1º da Portaria FUCAM Nº 04/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:  
 “Fica delegada competência aos servidores abaixo relacionados como responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa da Fundação Caio Martins – FUCAM conforme Resolução Conjunta SEF/SEPLAG/CGE/AGE Nº 4.781, de 29 de maio de 2015. Francisco Batista Filho, MASP 1018298-8 CARGO: Assistente da Educação CPF: 436.685.936-04; Iula de Castro Guerra, MASP 1458289-4 CARGO: Contadora CPF 058.923.856-26; e Fernanda Thais Vieira Nunes MASP 1438425-9 CARGO: Auxiliar de Orçamento e Finanças CPF: 113.856.296-76.  
 Art. 2º. Ficam convalidados os atos praticados, no período de 01 de janeiro de 2018 até a véspera de publicação desta Portaria, pelos responsáveis pela manutenção da regularidade jurídica, fiscal, econômico-financeira e administrativa designados pela portaria FUCAM Nº 04/2017.  
 Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 04/2017.  
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de Fevereiro de 2018. Maria Tereza Lara. Presidente

PORTARIA FUCAM Nº 04 /2018. REVOGAÇÃO TOTAL DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TECNICA CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO DE EMERALDAS E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL CAIO MARTINS, PUBLICADO EM 29/12/2017.  
 A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008 e suas alterações; RESOLVE:  
 Art. 1º - Revogar totalmente o Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Esmeraldas e Fundação Educacional Caio Martins, publicado em 29/12/2017, fls. 93, tornando-o sem qualquer efeito jurídico, por equívoco da publicação.  
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de fevereiro de 2018. Maria Tereza Lara. Presidente.

**09 1060855 - 1**